



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROTOCOLO CML SP 13/07/2016 11:13 - 002925

## ATO DA MESA Nº7/16

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO;

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº2838/16, de 08 de julho de 2016 desta Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam cedidos à Prefeitura Municipal de Limeira, para os devidos fins, os bens móveis abaixo relacionados:

<b>TOMBO Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
2068	VEÍCULO TIPO SEDAN, MARCA FORD MODELO FUSION 2.5 L SEL, NOVO 0 KM., ANO DE FABRICAÇÃO 2009 E MODELO 2010, MOTOR DE 2,5 LTS: ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRONICA, À GASOLINA: POTÊNCIA DE 173 CV: TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DOTADA DE 6 VELOCIDADES A FRENTE E UMA A RÉ; PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE 530 LITROS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 66 LTS; VIDROS ELÉTRICOS; PINTURA PEROLIZADA NA COR PRETA.	ESTACIONAMENTO
2069	VEICULO TIPO SEDAN, MARCA FORD MODELO FIESTA SEDAN 1,0I FLEX, NOVO 0K, ANO DE FABRICAÇÃO 2009 E MODELO 2010 OBSERVADAS AS CARACTERISTICAS DA TOMADA DE PREÇOS N 01/2009 PROC. ADM.2144/2009.	ESTACIONAMENTO
2259	VEICULO TIPO PICK-UP, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010, MOTOR 1.6, ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO TOTAL FLEX (GASOLINA/ÁLCOOL), POTÊNCIA DE 101CV A GASOLINA E 104CV A ÁLCOOL, CABINE SIMPLES, 2 PORTAS, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, CAPACIDADE DE CARGA DE 715KG, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 55LT, VIDROS ELÉTRICOS, PINTURA NA COR PRETO NINJA.	ESTACIONAMENTO
2608	VEÍCULO TIPO SEDAN, MARCA FIAT, MODELO LÍNEA, ZERO KM, ANO 2012, MODELO 2012, COR PRETA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 5 MARCHAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO.	ESTACIONAMENTO
3261	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2014 MODELO 2014, NA COR PRETO NINJA, MOTOR 1.6 BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA DE 101 CV A GASOLINA E 104 CV A ETANOL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO 5 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO.	ESTACIONAMENTO



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**Art. 2º** Caberá, por conseguinte, à Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal adotar as medidas contábeis necessárias relacionadas às respectivas baixas desses bens das respectivas contas patrimoniais. a fim de se permitir um perfeito e atualizado controle.

**Art. 3º** Este **ATO DA MESA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

  
**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Presidente

  
**JOSÉ EDUARDO MONTEIRO JÚNIOR**  
Vice-Presidente

  
**SIDNEY PASCOTTO**  
1º Secretário

  
**LUCINEIS APARECIDA BOGO**  
2ª Secretária

**PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

  
**MARCIO BURATTI GOMES**  
Secretário Legislativo